

Diário Oficial - Nº93 - Seção 1, quinta-feira, 16 de maio de 2002

**GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 86, DE 15 DE MAIO DE 2002**

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, resolvem:

Art. 1º Dispensar, até 31 de julho de 2002, o cumprimento da etapa prevista no inciso I do art. 1º e a exigência prevista no art. 2º, ambos da Portaria nº 278, de 12 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2001, que trata da fixação do Processo Produtivo Básico para o produto CONVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (CA/CC) - ADAPTADOR DE TENSÃO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO SILVA DO AMARAL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
RONALDO MOTA SARDENBERG
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia